

AVISO DE ERRATA nº 1

A Comissão de Licitação, com uso as atribuições que lhe são atribuídas, divulga a seguinte errata – **Pregão Eletrônico 010/2015**:

Consta no edital a seguinte informação na página 02:

5.1 Poderão participar deste certame as microempresas ou empresas de pequeno porte cujos ramos de atividade sejam compatíveis com o objeto contratual demandado nesta licitação, observadas as condições inerentes à habilitação.

Mas o correto é ler-se-á:

5.1 Poderão participar deste certame as empresas cujos ramos de atividade sejam compatíveis com o objeto contratual demandado nesta licitação, observadas as condições inerentes à habilitação.

Torna-se publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Pregoeira